

retirar. Com a anuência do autor do projeto, vamos retirar de pauta, porque é autoritativo. Com certeza, o Deputado Anderson vai trazer uma indicação. A matéria está retirada de pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acredito até que esteja até com o parecer das Comissões, mas conforme entendimento da CCJ...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está certo. Nós estamos seguindo essa linha, esse entendimento. Perfeito.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Retirada da Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Retirada de tramitação.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 227/19 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JAIR MONTES. Institui o Dia Estadual do “Quebrando o Silêncio” no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fazendo... Só explicando aqui ao nosso Deputado Ismael Crispin, a Vossa Excelências, todos os projetos autorizativos nós vamos retirar de tramitação. Aí, os Deputados fazem a indicação dentro desse convencimento que todos fizemos aqui.

À matéria falta o parecer dos Direitos Humanos. Esse projeto é dos Deputados Alex Redano e Jair Montes. Direitos Humanos, quem é membro dos Direitos Humanos? Deputado Lebrão.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Os aprovados no passado, eles estão convalidados?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, porque foi julgado agora no STF. Com certeza aí vai ser outra discussão, não é?

Nós precisamos nos inteirar. Mas é uma boa pergunta. Só não tenho a resposta agora, mas com certeza...

Eu te defendendo aqui, Deputado Fúria, e Vossa Excelência me apertando.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado do Direitos Humanos, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Senhores Deputados, senhora Deputada, trata-se do Projeto de Lei 227/19, dos Deputados Alex Redano e Jair Montes, que “Institui o Dia Estadual do “Quebrando o Silêncio” do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, porque é constitucional e regimental.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 227/2019, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jair Montes.

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.** Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 046/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que “Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.”

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino – é autor, não pode. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para conceder o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 046/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. “Altera dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que “Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.”

O parecer é favorável, Senhor Presidente, pela constitucionalidade do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 046/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam “sim”, os contrários, “não”. É nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Anderson, era aquele que era para Vossa Excelência ter dado o parecer, mas o Deputado Crispin já deu. Era aquele alterando as associações sem fins lucrativos, se fizer o trabalho de saúde pode incluir, descontar nos 30%. Hoje o Município de Ariquemes já faz com os servidores. Aí, os servidores estaduais que quiserem, aí a Associação pode fixar com o Estado também essa parceria para descontar na folha até 30%, não acima de 30%.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim